



**ADITUS**

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**PORTUS – Consolidado**

*2º Trimestre de 2020*

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

## Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
  - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.2*
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.3*
  - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.4*
  - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.5*
  - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

## Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

## Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 6: Risco de Liquidez

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de liquidez estabelecidos pela política de investimentos;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

## Seção 8: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por segmento

| Recursos Garantidores (em mil R\$) | 1º Trimestre      |             | 2º Trimestre      |             | 3º Trimestre |           | 4º Trimestre |           |
|------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------|-----------|--------------|-----------|
|                                    | Financeiro        | Part. (%)   | Financeiro        | Part. (%)   | Financeiro   | Part. (%) | Financeiro   | Part. (%) |
| <b>Segmentos de Aplicação</b>      | <b>230.645,19</b> | <b>100%</b> | <b>353.241,35</b> | <b>100%</b> |              |           |              |           |
| Renda Fixa                         | 51.651,97         | 22,39%      | 172.661,51        | 48,88%      |              |           |              |           |
| Renda Variável                     | 63.131,46         | 27,37%      | 65.566,90         | 18,56%      |              |           |              |           |
| Estruturado                        | 0,00              | 0,00%       | 0,00              | 0,00%       |              |           |              |           |
| Imobiliário                        | 115.861,76        | 50,23%      | 115.012,94        | 32,56%      |              |           |              |           |
| Operações com Participantes        | 0,00              | 0,00%       | 0,00              | 0,00%       |              |           |              |           |
| Exterior                           | 0,00              | 0,00%       | 0,00              | 0,00%       |              |           |              |           |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal   | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Fixa (Art. 21)</b>  | <b>48,88%</b> | <b>100,00%</b> | <b>40,00%</b>     | <b>20,00%</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em (Inciso I):  | 26,52%        | 100,00%        | 20,00             | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)                                      | 26,52%        | -              | 20,00             | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)                             | 0,00%         | -              | 0,00              | 0,00%           | 5,00%           | OK        |
| Total dos recursos em (Inciso II):   | 20,61%        | 80,00%         | 19,00             | 0,00%           | 35,00%          | OK        |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)              | 12,85%        | -              | 15,00             | 0,00%           | 25,00%          | OK        |
| CDBs, RDBs e Letras Financeiras  | 12,68%        | -              | 15,00             | 0,00%           | 25,00%          | OK        |
| DPGEs  | 0,17%         | -              | 15,00             | 0,00%           | 25,00%          | OK        |
| Poupança   | 0,00%         | -              | 15,00             | 0,00%           | 25,00%          | OK        |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b) | 7,76%         | -              | 4,00              | 0,00%           | 7,00%           | DESENQ    |
| LH, LCI e LCA  | 0,00%         | -              | 4,00              | 0,00%           | 7,00%           | OK        |
| Debêntures   | 7,19%         | -              | 4,00              | 0,00%           | 7,00%           | DESENQ    |
| NCE e CCE  | 0,00%         | -              | 4,00              | 0,00%           | 7,00%           | OK        |
| Notas Promissórias   | 0,57%         | -              | 4,00              | 0,00%           | 7,00%           | OK        |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)   | 0,00%         | -              | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status |
|--|---------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Total dos recursos em (Inciso III):  | 1,06%         | 20,00%       | -                 | 0,00%           | 21,00%          | OK     |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)                           | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)                                   | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)     | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| LH, LCI e LCA (Inciso III)   | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Notas Promissórias (Inciso III)  | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)   | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e) | 1,06%         | -            | 1,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC                              | 1,06%         | -            | 1,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| CCBs e CCCBs   | 0,00%         | -            | 1,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)   | 0,00%         | -            | 0,00              | 0,00%           | 3,00%           | OK     |
| Demais ativos (§ 3º)   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 21,00%          | OK     |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)  | 21,67%        | 80,00%       | -                 | 0,00%           | 56,00%          | OK     |
| Ativos transitórios RF   | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Caixa e disponível   | 2,97%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Provisões, despesas e passivos   | -2,27%        | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps  | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |



## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Variável (Art. 22)</b>  | <b>18,56%</b> | <b>70,00%</b> | <b>33,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>40,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)       | 17,74%        | 70,00%        | 30,00             | 0,00%           | 40,00%          | OK        |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)  | 0,83%         | 50,00%        | 3,00              | 0,00%           | 5,00%           | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III) | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Ouro físico (Inciso IV)  | 0,00%         | 3,00%         | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Opções   | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Estruturado (Art. 23)</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>5,00%</b>    | <b>OK</b> |
| Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)                         | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 2,00%           | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b) | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)   | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)   | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status        |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <b>Imobiliário (Art. 24)</b>  | <b>32,56%</b> | <b>20,00%</b> | <b>20,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>20,00%</b>   | <b>DESENQ</b> |
| Total dos recursos em:  | 32,56%        | 20,00%        | -                 | 0,00%           | 20,00%          | DESENQ        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I) | 0,07%         | -             | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK            |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)                             | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK            |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)                                     | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK            |
| Estoques Imobiliários*  | 32,49%        | -             | -                 | 0,00%           | 20,00%          | DESENQ        |

\* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

| Subcategorias de Alocação                    | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Operações com Participantes (Art. 25)</b> | <b>0,00%</b>  | <b>15,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>1,00%</b>    | <b>OK</b> |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Exterior (Art. 26)</b>   | <b>0,00%</b>  | <b>10,00%</b> | <b>0,00%</b>      | <b>0,00%</b>    | <b>1,00%</b>    | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em:  | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)   | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)                    | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)                           | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)                   | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)                                 | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)      | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 1,00%           | OK        |
| Ativos transitórios Exterior  | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, a EFPC possuía 7,76% do total de recursos garantidores alocados em ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras, em desconformidade com o limite de 7,00% estabelecido na política de investimentos. Cabe ressaltar que apenas em Debêntures a alocação era de 7,19%. Além disso, a EFPC possuía 32,56% do total de recursos garantidores alocados no segmento imobiliário, sendo 32,49% alocados em Estoques Imobiliários/Imóveis Físicos, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo V, Seção II, Subseção IV, Art. 24: "A EFPC deve observar, em relação aos recursos garantidores de cada plano, o limite de até 20% (vinte por cento) no segmento imobiliário."

**Observação:** Conforme a Política de Investimentos de 2020 cita no item – 3.5, página 5, o atual desenquadramento do segmento imobiliário se agrava de maneira passiva, em função da descapitalização patrimonial e do não recebimento das dívidas das patrocinadoras. Foi elaborado pelo Portus em 2013, um plano de desmobilização, enviado à PREVIC, apontando os imóveis destinados à alienação e critérios de escolha para atingir a alocação objetiva.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação

| <b>Limites de Alocação por plano</b>  | <b>Maior (%)<br/>Observado</b> | <b>Limite<br/>Legal</b> | <b>Limite<br/>Plano</b> | <b>Status</b> |
|---|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>Emissores (Art. 27)</b>  |                                |                         |                         |               |
| Tesouro Nacional (Inciso I)   | 26,52%                         | 100,00%                 | 100,00%                 | OK            |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II) | 2,93%                          | 20,00%                  | 20,00%                  | OK            |
| Demais Emissores (Inciso III)   | 7,79%                          | 10,00%                  | 10,00%                  | OK            |

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, o plano de benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites estipulados na política de investimentos.

### 2.4 Limites de Concentração

| <b>Limites de concentração por EFPC</b>  | <b>Maior (%)<br/>Observado</b> | <b>Limite<br/>Legal</b> | <b>Limite<br/>Plano</b> | <b>Status</b> |
|--|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>Emissores (Art. 28)</b>   |                                |                         |                         |               |
| Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)                                 | 0,11%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a) | 0,19%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)  | 0,33%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)                             | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)               | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)                | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.4 Limites de Concentração

| <b>Limites de concentração por EFPC</b>  | <b>Maior (%)<br/>Observado</b> | <b>Limite<br/>Legal</b> | <b>Limite<br/>Plano</b> | <b>Status</b> |
|--|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>Emissores (Art. 28)</b>   |                                |                         |                         |               |
| FII e FICFII (Inciso II, alínea e)   | 20,00%                         | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)        | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso II, alínea f)    | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)   | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Demais emissores (Inciso II, alínea g)   | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III) | 0,00%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)     | 0,00%                          | 15,00%                  | 15,00%                  | OK            |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)  | 0,00%                          | 15,00%                  | 15,00%                  | OK            |
| Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)   | 0,68%                          | 25,00%                  | 25,00%                  | OK            |

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, o plano de benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade com os limites de concentração por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos segundo a política de investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.5 Operações com derivativos

| Descrição          | Total Plano | Limite Legal | Maior Observado | Veículo de Investimentos com Maior limite observado. | Status |
|--------------------|-------------|--------------|-----------------|--|--------|
| Depósito em Margem | 0,27%       | 15,00%*      | 0,81%           | SAFRA FI RF REF DI CRED PRIV II                      | OK     |
| Prêmios Opções     | 0,00%       | 5,00%        | 0,00%           | -  | OK     |

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

**Comentários:** Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do plano de benefícios da EFPC estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661.

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Requisitos e Vedações   | Status |
|---|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | -      |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)  | -      |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)  | OK     |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)  | OK     |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)                | OK     |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>                         | OK     |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)   | OK     |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>                     | OK     |
| Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>  | -      |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)                                       | OK     |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)   | -      |

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Requisitos e Vedações   | Status |
|---|--------|
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup> | OK     |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)                                    | -      |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)   | -      |
| Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)  | OK     |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)   | OK     |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)   | OK     |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores     | OK     |

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores;

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, o plano de benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.661.



## 4 – Limites e Restrições Específicas

| Descrição   | Limite Plano | Status |
|---|--------------|--------|
| Aquisição de ativos de grau especulativo diretamente na carteira. | 0,00%        | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, o plano de benefícios da EFPC apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

## 5 – Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base em estudos e análises produzidos pela própria Entidade ou contratados junto a prestadores de serviço. Além disso, a Entidade utilizará para essa avaliação os ratings atribuídos por 03 agências classificadoras de risco de crédito de padrões internacionais e atuantes no Brasil, apresentadas na tabela a seguir. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating em pelo menos uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima de grau de investimento apresentada abaixo:

| Agência de classificação | Rating      | Rating      |
|--------------------------|-------------|-------------|
|                          | Longo Prazo | Curto Prazo |
| Standard &Poors          | brBBB-      | A-3         |
| Moody's                  | BBB-(bra)   | P-3         |
| Fitch Ratings            | Baa3.br     | F3          |

## 5 – Risco de Crédito

O controle do risco de crédito deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

| <b>Categoria de Risco</b>                | <b>%<br/>Observado</b> | <b>Limite<br/>Plano</b> | <b>Status</b> |
|--|------------------------|-------------------------|---------------|
| Grau de investimento + grau especulativo | 21,67%                 | 70,00%                  | OK            |
| Grau especulativo                        | 1,79%                  | 5,00%                   | OK            |

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, o plano de benefícios apresentava-se em conformidade em relação aos limites estipulados na política de investimento.

## 6 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

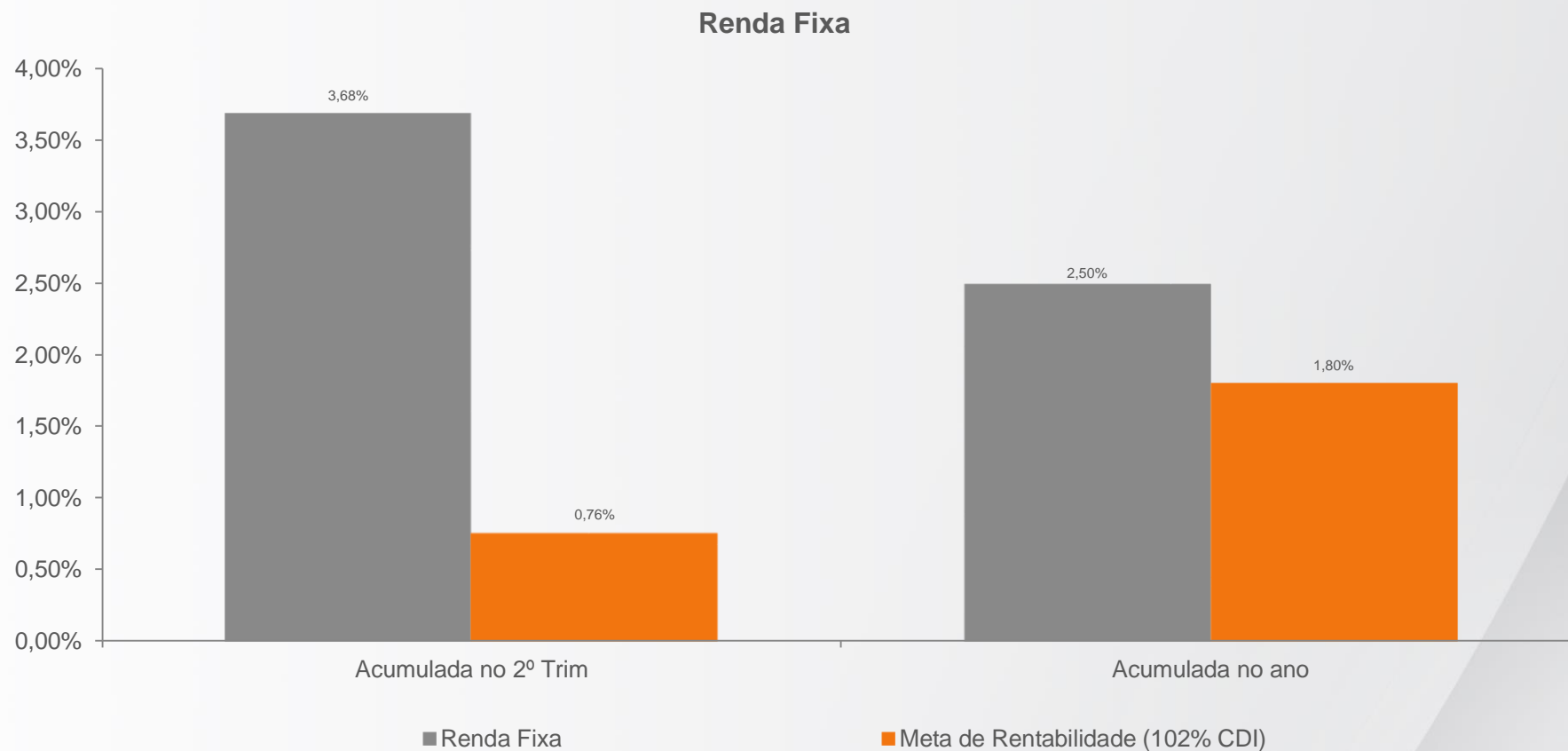
- Percentual da carteira que pode ser negociada em condições adversas;
- Participação no patrimônio líquido de fundos condominiais.

O controle do risco de redução de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

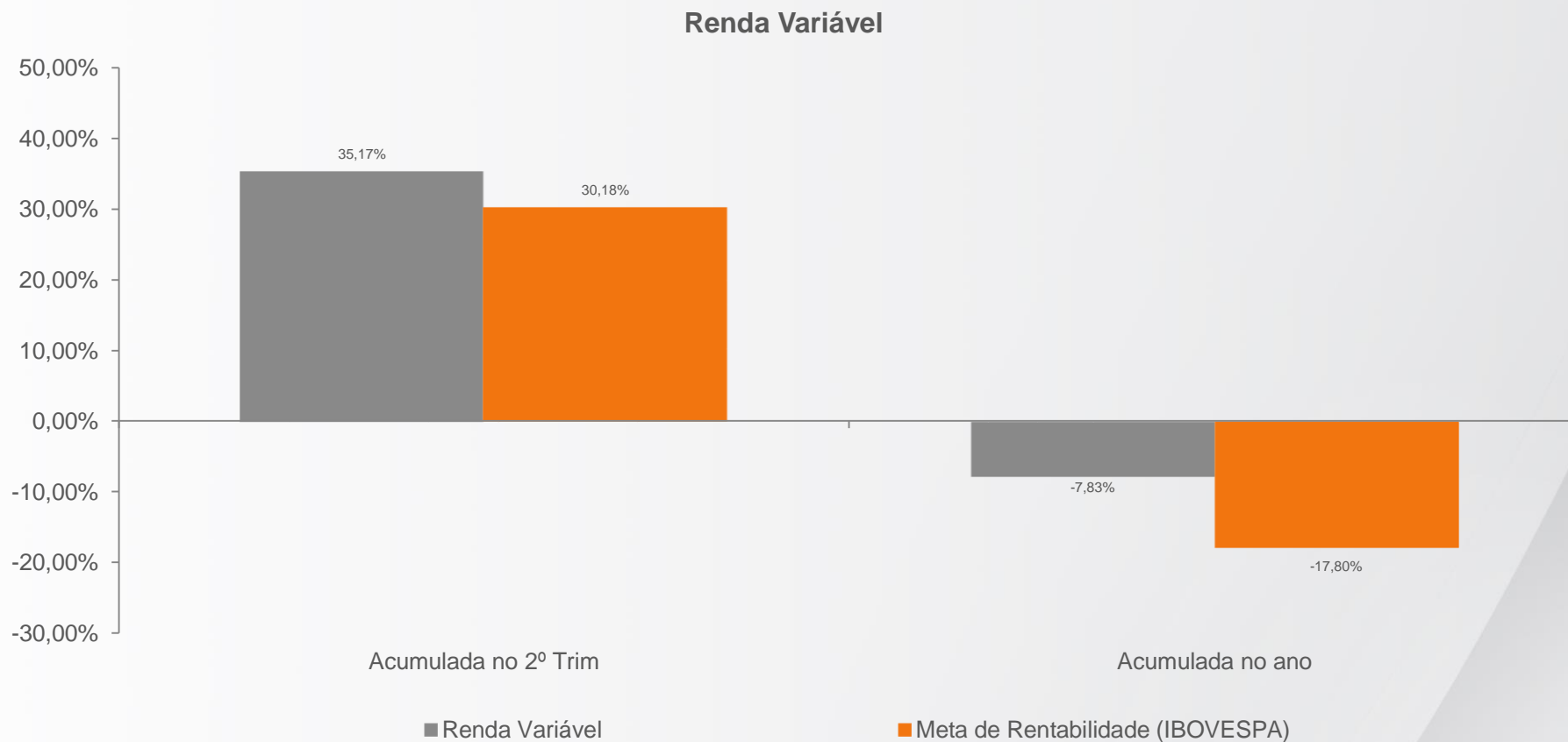
| Horizonte                  | % Observado | Percentual Mínimo da Carteira | Status |
|----------------------------|-------------|-------------------------------|--------|
| 1 (um) dia útil            | 95,51%      | 30,00%                        | OK     |
| 21 (vinte e um) dias úteis | 96,63%      | 40,00%                        | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 2º trimestre de 2020, o plano de benefícios apresentava-se em conformidade em relação aos limites estipulados na política de investimento.

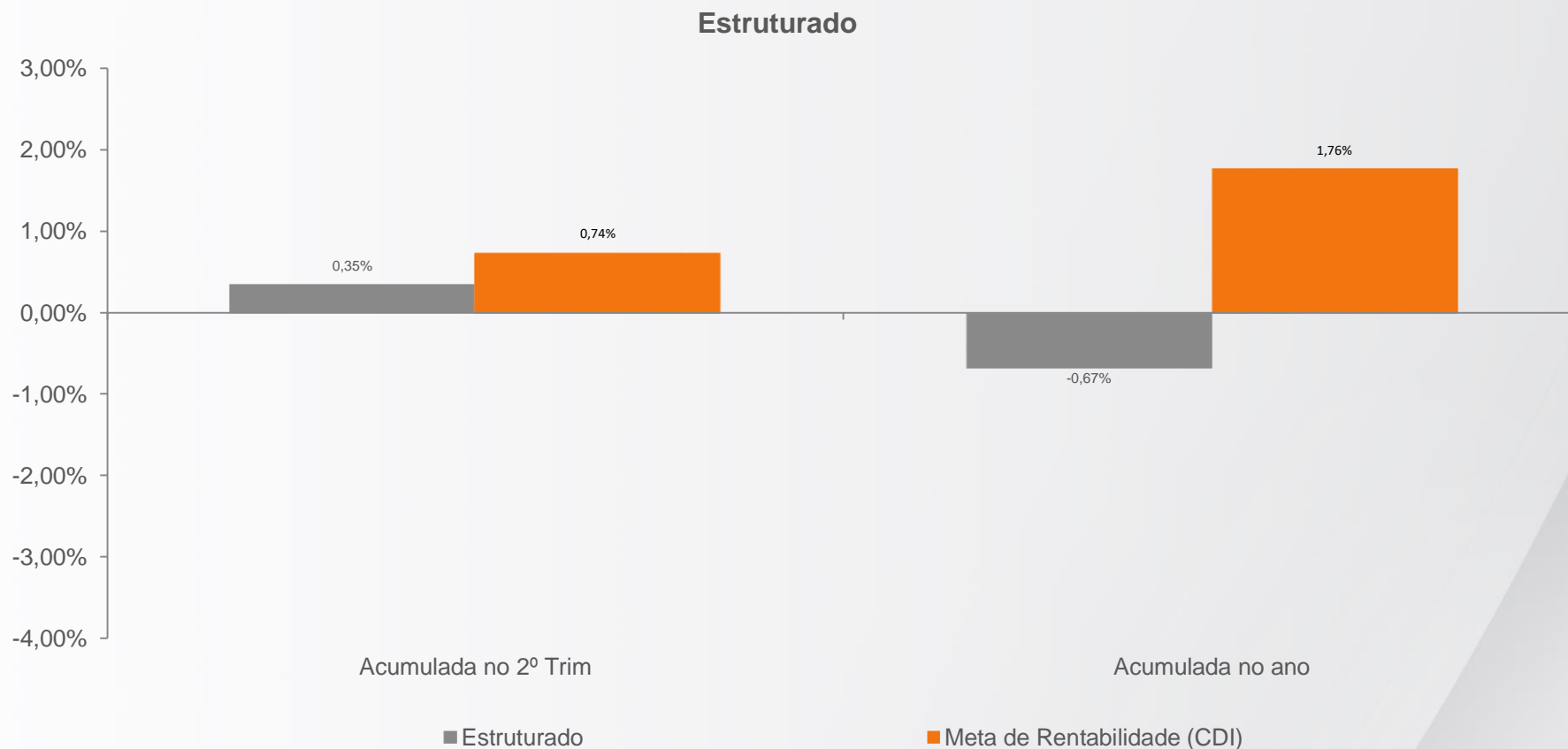
# 7 – Rentabilidades



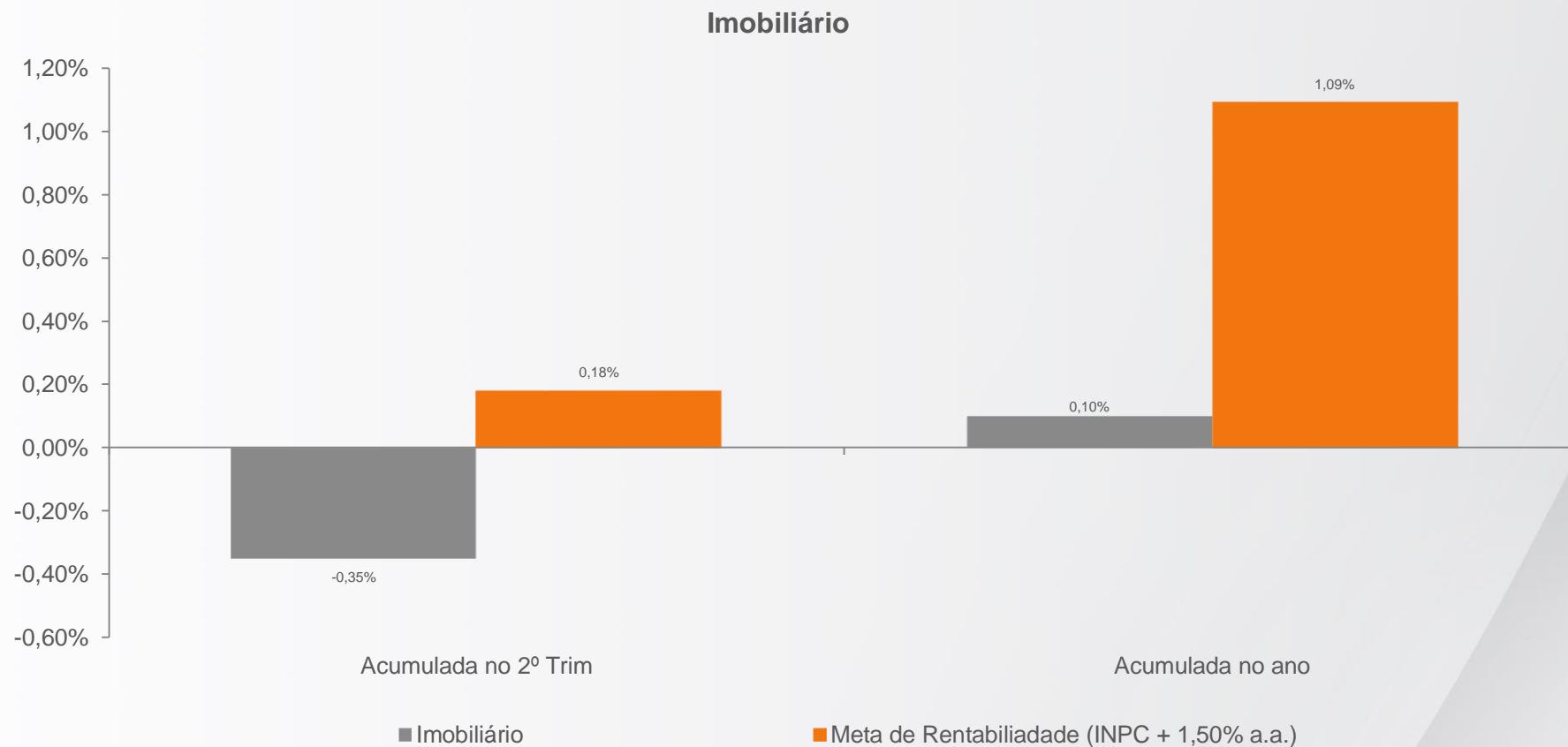
# 7 – Rentabilidades



# 7 – Rentabilidades

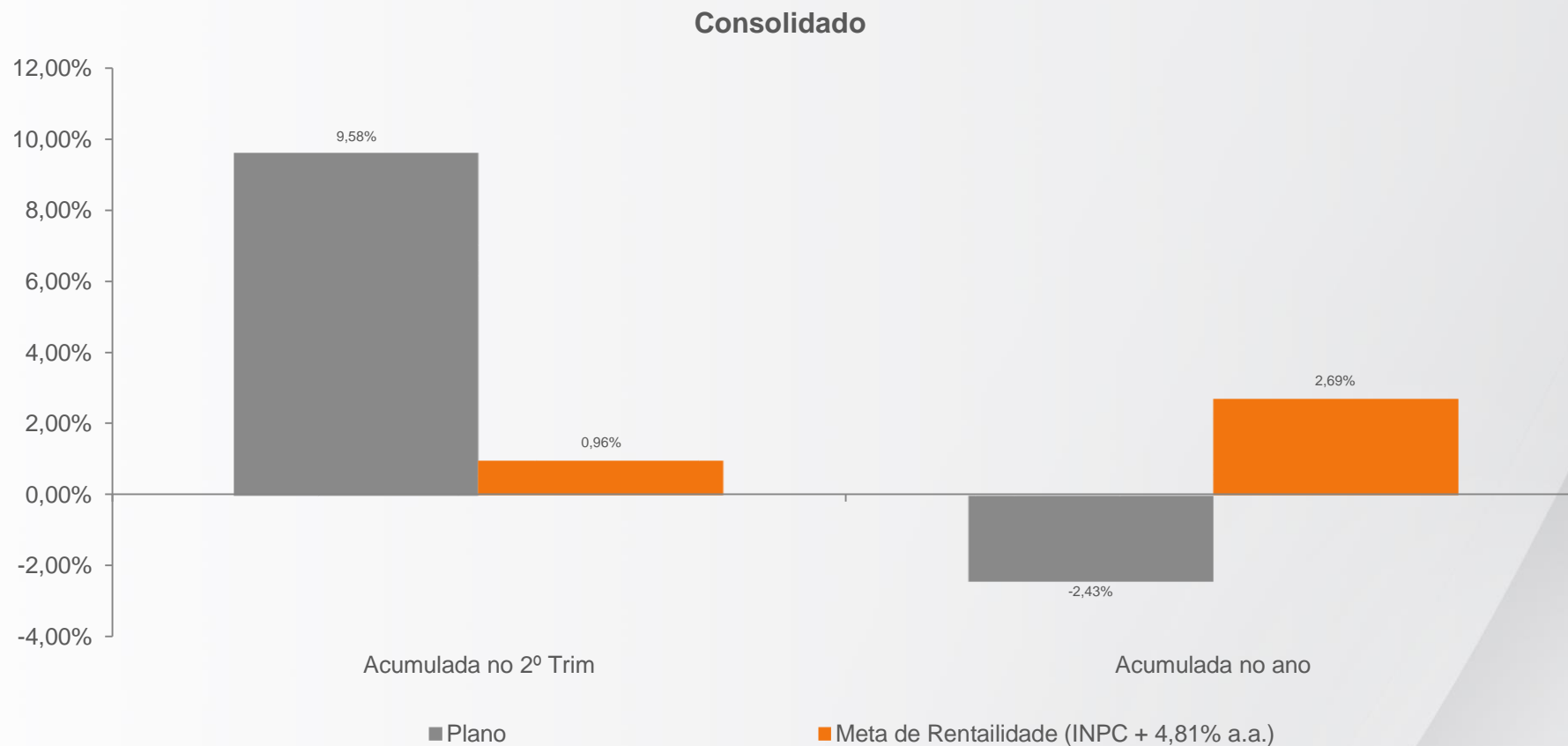


# 7 – Rentabilidades





# 7 – Rentabilidades



# 8 – Custos

## 8.1 Gastos com a administração dos recursos

| Segmento                                | 1º Trimestre        | 2º Trimestre        | 3º Trimestre | 4º Trimestre | 2020                |
|---|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>Pessoal e Encargos</b>               | <b>1.425.934,72</b> | <b>1.403.949,79</b> |              |              | <b>2.829.884,51</b> |
| Previdencial                            | 1.140.278,77        | 1.121.717,49        |              |              | 2.261.996,26        |
| Investimentos                           | 285.655,95          | 282.232,30          |              |              | 567.888,25          |
| Despesas diretas investimentos          | 0,00                | 0,00                |              |              | 0,00                |
| <b>Viagens, estadias e treinamentos</b> | <b>64.916,22</b>    | <b>0,00</b>         |              |              | <b>64.916,22</b>    |
| Previdencial                            | 51.884,11           | 0,00                |              |              | 51.884,11           |
| Investimentos                           | 13.032,11           | 0,00                |              |              | 13.032,11           |
| Despesas diretas investimentos          | 0,00                | 0,00                |              |              | 0,00                |
| <b>Serviços de Terceiros</b>            | <b>529.357,40</b>   | <b>603.323,02</b>   |              |              | <b>1.132.680,42</b> |
| Previdencial                            | 393.980,48          | 455.616,34          |              |              | 849.596,82          |
| Investimentos                           | 98.495,11           | 113.904,06          |              |              | 212.399,17          |
| Despesas diretas investimentos          | 36.881,81           | 33.802,62           |              |              | 70.684,43           |
| <b>Outras Despesas</b>                  | <b>559.008,25</b>   | <b>497.371,61</b>   |              |              | <b>1.056.379,86</b> |
| Previdencial                            | 447.216,10          | 401.459,14          |              |              | 848.675,24          |
| Investimentos                           | 111.792,15          | 95.912,47           |              |              | 207.704,62          |
| Despesas diretas investimentos          | 0,00                | 0,00                |              |              | 0,00                |
| <b>Depreciação / Amortização</b>        | <b>7.890,73</b>     | <b>10.513,97</b>    |              |              | <b>18.404,70</b>    |
| Previdencial                            | 6.312,58            | 8.411,17            |              |              | 14.723,75           |
| Investimentos                           | 1.578,15            | 2.102,80            |              |              | 3.680,95            |
| Despesas diretas investimentos          | 0,00                | 0,00                |              |              | 0,00                |
| <b>Provisão de Devedores Duvidosos</b>  | <b>1.287.915,49</b> | <b>574.500,54</b>   |              |              | <b>1.862.416,03</b> |
| Previdencial                            | 1.287.915,49        | 574.500,54          |              |              | 1.862.416,03        |
| Investimentos                           | 0,00                | 0,00                |              |              | 0,00                |
| Despesas diretas investimentos          | 0,00                | 0,00                |              |              | 0,00                |

## 8 – Custos

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

| Fundo / veículos de investimentos        | Taxa de Administração | Taxa de Performance                   |
|--|-----------------------|---------------------------------------|
| BRDESCO FI RF REF DI PREMIUM             | 0,20%                 | -                                     |
| BRDESCO H FI RF REF DI LP                | 0,15%                 | -                                     |
| FII GEO GUARARAPES                       | -                     | -                                     |
| FUNDO FATOR SINERGIA RF                  | 1,50%                 | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO INPC + 12% |
| ITAU HIGH GRADE RF CRED PRIV FICFI       | 0,25%                 | -                                     |
| SAFRA CAP MKT PREMIUM FC FI RF REF DI CR | 0,15%                 | -                                     |

# Disclaimer

*Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.*

*Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.*

*Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.*



**ADITUS**

+55 11 3818 1111 | [aditus@aditusbr.com](mailto:aditus@aditusbr.com)

Ed. Atrium IX – Rua do Rócio, 350 – 6º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP | CEP 04552-000